

PORTARIA nº 1315/GP

João Pessoa, 12 de julho de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, à cidade de Guarabira-PB, nos dias 12 e 13, com retorno previsto para o dia 14 de julho de 1995.

O servidor fará Manutenção no Sistema de Informática da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente